



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2854 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.985.119,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.985.119,69
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	286	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	287	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	374.319,69
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	288	10.301.0008.1005.0000	Construção, Ampliação e reforma de UBS	300.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	289	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	290	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	291	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2854 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1754

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental					
292	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental				160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
293	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental				760.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
294	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana				650.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:


2.985.119,69

Fontes de Recurso

01	00	2.785.119,69
01	01	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 11 de agosto de 2022



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17